

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa na tipologia de Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto “XAI-Cybersecurity - Explainable Artificial Intelligence in CyberSecurity”, referência UIDB/04524/2020, no âmbito da Unidade de Investigação CIIC - Centro de Investigação em Informática e Comunicações - Politécnico de Leiria, financiado pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

- . **ÁREA CIENTÍFICA:** Engenharia informática, ciência de dados e áreas afins.
- . **DESTINATÁRIOS:** Estudantes inscritos num mestrado integrado, num mestrado ou doutoramento ou licenciados ou mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico em associação com Unidades de I&D. [não é obrigatória a inscrição prévia em fase de candidatura].
- . **DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 6 (seis) meses, podendo ser renovada por mais 6 meses, ou por período superior, desde que não ultrapasse a data de término do projeto, incluindo eventual prorrogação do mesmo, e/ou o limite máximo de duração desta tipologia de bolsa, com início previsto em outubro de 2023.
- . **PLANO DE TRABALHOS:** -
 1. Revisão das técnicas e soluções de Inteligência Artificial Explicável (*Explainable Artificial Intelligence*) e de suas aplicações no contexto da Cibersegurança.
 2. Definição de cenários e elaboração de proposta de solução de sistema de identificação de intrusões com recurso ao uso de Inteligência Artificial Explicável.
 3. Implementação e avaliação sistemática da solução proposta.
 4. Preparação de relatório final, artigo em formato científico para publicação e póster ilustrativo.
- . **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação em Informática e Comunicações (CIIC), sito na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, em Leiria, sob a orientação científica dos Professores Rogério Luís de Carvalho Costa e Leonel Filipe Simões Santos.
- . **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 930,98, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.
- . **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.
- . **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.
- . **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Doutores: Rogério Luís de Carvalho Costa (Presidente), Leonel Filipe Simões Santos e Fernando José Mateus da Silva (vogais efetivos); Maria Beatriz Guerra da Piedade e Miguel Cerdeira Marreiros Negrão (vogais suplentes).
- . **PRAZO DE CANDIDATURAS:** **20 de setembro de 2023 a 03 de outubro de 2023.**
- . **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**
 - a) Habilitação Académica: nota final de Licenciatura (HA);
 - b) Experiência Profissional/Académica (EPA);
 - c) Conhecimentos Específicos (CE).Conhecimentos e experiência em *machine learning* e cibersegurança.
Bom domínio da língua inglesa.
A nota final (NF) = $[HA*0,4 + EPA*0,3 + CE*0,3]$.
Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final (NFE) = $[NF*0,7 + ENT*0,3]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas

para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço estg@ipleiria.pt, através do envio do formulário de candidatura, disponível em <https://www.ipleiria.pt/investigar/bolsas-idi/concursos-abertos/>, acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou em curso não conferente de grau académico (opcional em fase de candidatura);
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Leiria, 18 de setembro de 2023

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,

Pedro António Amado de Assunção